



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 385/84

Súmula: autoriza ao Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, a doar ao RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTONIO, de Ivaiporã, material inservível de propriedade do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a doar, ao RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTONIO, / de Ivaiporã, Estado do Paraná, CGC 782.770.68/0001-00, todos os materiais inservíveis e de propriedade do Município, desde que oriundos de ferros-velhos, carcaças, chassis, latarias e outros, de veículos ou equipamentos desativados e impróprios para recuperação.

Art. 2º - Para se efetivar a doação, o Executivo Municipal, fará constituir uma Comissão Especial, de análise e classificação dos materiais, para conhecer-se-, exatamente, aqueles que são inservíveis ou absoletos de aproveitamento para o serviço público municipal.

Parágrafo Único - Da Comissão Especial a ser formada, dela fará parte, / obrigatoriamente, um representante do Legislativo Ivaiporãense.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará - em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 19 de Novembro, XXII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Flávio Pereira Teixeira

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei atende a Requerimento devidamente aprovado por essa Casa de Leis e de autoria do Nobre Vereador Flávio Martins de Proença.

Recebido(+) nesta data:
Projeto de Lei n° 385/84.

Ivaiporã, 23 de 09 de 1984

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 19/09/84

ENCAMINHE-SE

Em, 20/09/84.

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 19/09/84.

Ata (s) n° 961/84

Diretor de Secretaria

1º discussão.

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 24/09/84.

Ata (s) n° 962/84

Diretor de Secretaria

2º discussão.

(Ordinária).

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 24/09/84

Ata (s) n° 963/84

3º despesa.

(Extraordinária)